



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 105/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como o teor do Parecer da Junta Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR – A Carga horária da Servidora Efetiva **ANA KARINA TENÓRIO DA SILVA**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 2002042, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/1968, combinando com a Lei Municipal nº 841/1990.

Art. 2º - Por força do Art. 174-A da Lei Estadual nº 6.123/1968, não haverá redução salarial.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de fevereiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de fevereiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

